



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 028 DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006 e Portaria nº 991, de 06 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2007, e em conformidade com o previsto no artigo 1º da Portaria Interministerial nº 494, de 18 de dezembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e do Controle e da Transparência – CGU, considerando a autorização contida na Portaria MP nº 22, de 19 de fevereiro de 2008, prorrogada pela Portaria MP nº 256, de 18 de agosto de 2008, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º e no art. 3º. da Portaria MP nº 16, de 08 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2010, resolve:

Art.1º - Tornar público a extinção do posto de trabalho terceirizado, relativo ao portador do CPF nº 058.██████████-48, como contrapartida em cumprimento às disposições do Termo de Conciliação Judicial celebrado entre a União e o Ministério Público do Trabalho no âmbito da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7, firmado em 05 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS